

Documento de Formalização da Demanda – DFD

Contratações Gerais

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.04.02	1/2

ATENÇÃO

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE			
Unidade Requirante*:		Diretoria Adjunta da Administração	
Responsável pela demanda*:		Eliane da Silva Lira	
Cargo*:	Diretora Adjunta	Matrícula*:	98657
E-mail*:	elianelira@tjal.jus.br	Ramal/Cel*:	4009-3191

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 9º, I, Instrução Normativa SEGES nº 58/2022) *

- Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido no TJAL sob a perspectiva do interesse público.

1.1. Quais as atividades que serão prejudicadas caso a contratação não se concretize? *

- Descreva as atividades que necessitam da contratação desejada;
- Informar quais setores serão/estão sendo prejudicados pela ausência do item/serviço;
- Informar se há legislação/normativo exigindo a contratação do objeto desejado;
- Informar se havia fornecimento/serviço anteriormente atendendo à demanda a ser enfrentada.

- Descreva as atividades que necessitam da contratação desejada: manusear aparelhos eletrônicos, diariamente, como controles remotos e microfones (utilizados em sessões plenárias).
- Informar quais setores serão/estão sendo prejudicados pela ausência do item/serviço: todas as Unidades Judiciárias do Estado de Alagoas.
- Informar se há legislação/normativo exigindo a contratação do objeto desejado: Não
- Informar se havia fornecimento/serviço anteriormente atendendo à demanda a ser enfrentada: Sim, mediante processo administrativo nº 2022/742.

1.2. Como o problema descrito no item 1.1 pode ser solucionado? *

- Deve ser informado se há necessidade de compra de item ou contratação de serviço;
- Se compra, informar se será compra pontual ou se visa compor estoque para distribuição por demanda;
- Se serviço, informar se será um serviço necessário periodicamente ou algo que será prestado sob demanda ou apenas uma vez.

- Deve ser informado se há necessidade de compra de item ou contratação de serviço: Sim, pois, os Magistrados e servidores necessitam das pilhas/baterias para manusear aparelhos eletrônicos, diariamente.
- Se compra, informar se será compra pontual ou se visa compor estoque para distribuição por demanda: visa compor o estoque no Almoxarifado e, considera a demanda dos últimos anos.

1.3. Houve contratação anterior para atender essa demanda? *

SIM. Processo Administrativo de nº: 2022/742

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.04.02	2/2

2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO SUGERIDO*

2.1. Definição do objeto: (Art. 28º, I, Ato Normativo nº 19 de 2023)*

- Use esta descrição para o campo respectivo na autuação do processo;
- Informe o que se pretende comprar/contratar para atender à necessidade descrita no item 1.

1. Pilha palito AAA, cartela com 02 ou 04 unidades 1,5v (não apresentam metais pesados em sua composição com 0% de Cádmio e Mercúrio);
2. Pilha AA, cartela com 02 ou 04 unidades 1,5v (não apresentam metais pesados em sua composição com 0% de Cádmio e Mercúrio);

2.2. Estimativa das quantidades e características: (Art. 28º, VI, Ato Normativo nº 19 de 2023)*

2.2.1. Para compras preencher e anexar o **F.DGPC.07 (Estimativa de Quantidades)***

2.2.2. Para contratação de serviços, preencher e anexar o **F.DGPC.12 (Descrição do Serviço a Contratar)***

Link para buscar os formulários: <https://apmp.tjal.jus.br/apmp.php?pag=APMPGestaoQualidade> - DGPC – Gestão e Planejamento de Contratos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3. Há previsão da contratação no Plano Anual de Contratações? (Art. 28º, III, Ato Normativo nº 19 de 2023)* SIM. Item nº: 46

Se não houver, a Unidade Requisitante deverá autuar juntar autorização da Presidência do TJAL, ou o processo será devolvido para complementação.

4. Há contratações correlatas ou interdependentes? NÃO.

5. Há necessidade de parcelamento do objeto? NÃO, conforme justificativa abaixo:

6. A contratação precisa ser priorizada? NÃO.

OBSERVAÇÕES

Indicação dos Fiscais Técnicos da contratação (Somente servidores efetivos e comissionados)*

Matrícula

Fiscal Técnico: Luis Antônio Freire de Magalhães

36767

Fiscal Téc. Substituto: Douglas da Silva Matias Calixto

99099

Sugestão de Equipe de Planejamento

Matrícula

Presidente:

Integrante Requisitante:

Integrante Requisitante:

Contratações complexas exigem a composição de equipe de planejamento.

**ELIANE DA
SILVA LIRA**

Assinatura do Requisitante

Assinado de forma digital por
ELIANE DA SILVA LIRA
Dados: 2023.11.10 15:47:34
-03'00'